



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

29/10/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115

/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 12/04/2020

1º Secretário

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Rio Brillante**  
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**  
**"A Pequena Cativante"**

**Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP**

Documento Aprovado

Em: 04/11/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 28/03/2020

Presidente

## INDICAÇÃO: 273/2019

Indicamos depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. DONATO LOPES DA SILVA, a possibilidade de elaboração de um Projeto de Lei e, posteriormente, envio à Câmara Municipal, com a finalidade de **autorizar a doação de lote de terreno urbano a servidores públicos estaduais ocupantes de cargos de provimento efetivo nas carreiras da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Militar Ambiental e do Corpo de Bombeiros Militar, lotados no Município de Rio Brillante, Mato Grosso do Sul**, nos termos do Projeto de Lei em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

É certo para todos os cidadãos que a segurança pública é imprescindível para o bem-estar da população. Todos querem proteção para o exercício da nossa liberdade no dia-a-dia. No entanto, não podemos nos esquecer de que a função de segurança é realizada pelos integrantes dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal, quais sejam, os policiais federais, os policiais rodoviários federais, os policiais civis, os policiais militares e os bombeiros militares.

Por isso, é indispensável amparar esses profissionais, que se dedicam a uma atividade tão essencial para a ordem pública, e que têm o dever de prontamente agir para proteger o cidadão, até mesmo arriscando suas vidas para isso. Sabemos que, atualmente, em muitas cidades, esses profissionais não podem sequer andar identificados quando fora do serviço, sob o risco de serem mortos impiedosamente por bandidos, simplesmente por fazer parte do corpo de segurança da sociedade.

Nesse sentido, ressaltamos que, se a população brasileira quer proteção, ela também deve contribuir para com o amparo dos profissionais da área de segurança. É evidente que eles precisam ter acesso à moradia digna para a preservação da sua própria vida e da vida da sua família.

Infelizmente, a defasagem salarial dos integrantes dos órgãos de segurança pública faz com que a maioria destine grande parcela de seus rendimentos ao pagamento de aluguéis, nunca chegando a ter casa própria.

O intuito do projeto, portanto, é apenas proporcionar a dignidade desses cidadãos, que doam as suas vidas em prol população, permitindo que possam receber a doação de terrenos para construir suas casas.

Destacamos ainda que com a moradia dos policiais fiquem em diversos bairros e isso vai fazer com que a circulação de viaturas ocorra em diferentes pontos e assim proporcionar maior segurança à população.

Convencido da importância e da justiça da presente proposição, bem como da necessidade de providências quanto a assunto tão essencial, contamos como o apoio dos nobres Vereadores para a presente indicação.

Sala das Sessões, 29/10/2019 - 11:51:45

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 06/05/2020

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

PROJETO DE LEI - [Abrir Anexo](#)